

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 19 de fevereiro de 2025, às 18:30 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Estatuto Social" e "Companhia", respectivamente).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam: Sr. Sergio Zimmerman; Sra. Tania Zimmerman, Sr. Gregory Louis Reider, Sr. Claudio Roberto Ely, Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra, Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva, restando dispensada a convocação.
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimmerman.
- 4. ORDEM DO DIA:** Esta reunião do Conselho de Administração se dá no contexto do fato relevante divulgado pela Companhia, em 16 de agosto de 2024, por meio do qual a Companhia informou sobre a celebração, naquela data, do "Acordo de Associação e Outras Avenças", entre a Companhia, a Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("Cobasi") e determinados acionistas da Companhia e da Cobasi, por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a Companhia e a Cobasi, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da Companhia em subsidiária integral da Cobasi e na unificação das bases acionárias da Cobasi e da Companhia ("Combinação de Negócios" ou "Operação" e "Acordo de Associação", respectivamente).

Nesse sentido, a presente reunião do Conselho de Administração irá discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da assinatura, pela administração da Companhia, do "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A. pela Cobasi Investimentos S.A. e de Incorporação da Cobasi Investimentos S.A. pela Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A." a ser celebrado entre os administradores da Companhia, da Cobasi Investimentos S.A. ("Cobasi Investimentos") e da Cobasi, que contém todos os termos e condições para a implementação da Operação, incluindo, entre outras operações, a Incorporação de Ações (conforme abaixo definido) e da

incorporação da Cobasi Investimento pela Cobasi ("Protocolo e Justificação"); **(ii)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 14 de março de 2025 ("Assembleia Geral"); **(iii)** a aprovação da proposta da administração a ser submetida à Assembleia Geral ("Proposta da Administração"); e **(iv)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

- (i)** aprovaram a celebração, pela administração da Companhia, do Protocolo e Justificação;
- (ii)** aprovaram a convocação da Assembleia Geral, para deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** a aprovação do Protocolo e Justificação; **(b)** a aprovação da Operação, que contempla, entre outras operações, a incorporação, pela Cobasi Investimentos, da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação e no Acordo de Associação, e ao advento da data em que a Operação será plenamente eficaz, conforme previsto no Protocolo e Justificação e no Acordo de Associação; **(c)** a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.681.365/0001-30, para elaborar o laudo de avaliação, a valor contábil, da totalidade das ações de emissão da Companhia na data-base de 30 de setembro de 2024, para fins da incorporação, pela NewCo, da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Incorporação de Ações" e "Laudo de Avaliação Incorporação de Ações", respectivamente); **(d)** a aprovação do Laudo de Avaliação Incorporação de Ações; **(e)** autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências necessárias para implementação da Operação, incluindo, sem limitação, a Incorporação de Ações e a consequente subscrição das novas ações ordinárias e das novas ações preferenciais resgatáveis a serem emitidas pela Cobasi Investimentos em decorrência da Incorporação de Ações, por conta dos acionistas da Companhia, nos termos do

artigo 252, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(f)** aprovação da alteração do artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de janeiro de 2025, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social;

- (iii)** aprovaram os termos e condições da Proposta da Administração, a ser oportunamente divulgada pela Companhia, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis; e
- (iv)** autorizaram os Diretores da Companhia e/ou seus procuradores devidamente habilitados a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas acima, incluindo a ratificação de quaisquer atos que já tenham sido praticados e de que quaisquer medidas que já tenham sido tomadas com relação às referidas matérias, incluindo, sem limitação, a celebração do Acordo de Associação.

6. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia consignou a opinião favorável, por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal, registrada em ata de reunião e parecer próprios, a respeito da submissão da aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral, certificando que a matéria está em condições de ser submetida à deliberação dos acionistas da Companhia no âmbito da Assembleia Geral.

7. ASSINATURAS ELETRÔNICAS: Os presentes reconhecem como válidas e com plena eficácia as assinaturas eletrônicas/digitais, na forma permitida pelo artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, com teor, valor e efeitos equivalentes àqueles efetuados presencialmente ou mediante aposição de assinatura autógrafo.

8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. **(a) Mesa:** Sr. Claudio Roberto Ely (Presidente); e Sra. Tania Zimerman (Secretária); **(b) Conselheiros Presentes:** Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra; e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Claudio Roberto Ely

Presidente

Tania Zimmerman

Secretária